Decreto Nº 019/2023
De 26 abril de 2023
Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES DE GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal 1892/2014.

DECRETA

Art.1°- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral do dia 05 de maio, sexta-feira, do ano de 2023, em razão das festividades da Semana do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 26 de abril de 2023.

Ver. Matheus Holz da Silveira
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Ver. Ismael Lima da Silva
1° Secretário da Mesa Diretora

Publicado no DOEGC Edição nº 946
do dia 28/4/2023